



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS**

CEP 38970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS  
CAIXA POSTAL 28

### **LEI Nº 265/2007**

#### **Concede Títulos de Cidadania**

A câmara Municipal de Campos Altos/MG., aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica concedido Título de Cidadão Benemérito de Campos Altos, ao Dr. Antônio Américo Pedroso pelos relevantes serviços prestados à municipalidade.

Artigo 2º - Fica concedido Título de Cidadã Honorária a Sra. Diusa Maria da Silva pelos relevantes serviços prestados à municipalidade.

Artigo 3º - Revogadas as Disposições em Contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campos Altos-MG, 31 de agosto de 2007.

  
**GERALDO BARBOSA LEÃO JÚNIOR**  
Prefeito Municipal